

# PAUTA DA REUNIÃO

**Do dia: 20.10.2017**

**1 –** Discutir sobre as propostas enviadas pelas empresas:

- **IESES** – Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul, Florianópolis – SC  
(<http://www.concursos.ieses.org/>)
- **IBFC** - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, Taboão da Serra – SP  
([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br))
- **IBADE** – Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo, Niterói – RJ  
([www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br))
- **CESPE** - Centro de Seleção de Promoção de Eventos, Brasília/DF  
(<http://www.cespe.unb.br/cespe/>)
- **IBRAE** – Instituto Brasileiro de Educação, Brasília/DF  
(<http://www.ibrae.com.br/portal/>)

Critérios para escolha da Instituição de ensino que presidirá o certame:

- Expertise da Instituição na realização de concursos que versem sobre a matéria de cartórios.
- Segurança na elaboração das provas em todas as fases constantes no Termo de Referência.
- Qualificação da Banca - elaboração das provas com a comprovação de experiência em concurso de cartórios.
- Qualificação da Equipe Técnica (professores com mestrado ou doutorado).
- Viabilidade do custo operacional, incluindo todas as fases do concurso, conforme especificado no Termo de Referência (valor mínimo e valor máximo por inscrição).
- Condições finais para contratação (certidões fiscais).

**2 –** Discutir sobre o pedido realizado pela ANOREG/CE, no que se referente a matéria das questões da prova objetiva do certame. (Relatoria: Dr. Maurício Carneiro – representante do Ministério Público)